

DOM 13-12-96

PARECER 2473/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 565/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a obrigatoriedade de colocação de pulseira de identificação em todos os pacientes internados.

Segundo a justificativa, a propositura objetiva evitar o "sumiço misterioso" de pacientes internados nos hospitais da rede municipal, que deixam as dependências dos referidos hospitais, abandonando o tratamento pela metade e deixando o hospital sem receber alta médica.

Solicitadas informações ao Executivo, responderam os órgãos competentes que a medida proposta já é prática implantada nas unidades de internações de SMS.

Quanto ao aspecto financeiro, destarte, tendo em vista a justificativa e as informações enviadas, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de dezembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente  
Hanna Gharib - Relator  
Edson Simões  
José Índio F. do Nascimento  
Mohamad Said Mourad  
Odilon Guedes  
Vicente Viscome